



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025,
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2025.**

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2025, às 13 horas e 30 minutos, reuniu-se a Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.262/2023 para formalização da contratação da apresentação artística do cantor Marcelinho de Lima para o evento Expô Jabó 2025, por inexigibilidade de licitação, com fundamentação no inciso II, do art 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Contratação de apresentação artística do cantor “Marcelinho de Lima”, para o evento “Expô Jabó 2025”, a ser realizado no Parque de Exposições, no Município de Jaboticatubas/MG.

Empresa a ser Contratada: MARCELINHO DE LIMA SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Valor total da contratação: R\$100.000,00 (Cem mil reais).

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da contratação foi apresentada pelo Sr. Marlon Estevan Durães de Resende, Secretário Municipal de Turismo, no Termo de Referência anexo ao presente processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS:

A razão da escolha do cantor “Marcelinho de Lima” foi apresentada no Termo de Referência que acompanha o processo, tendo vista a sua consagração pela opinião pública, conforme comprovado por fotos e documentos anexados ao processo.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram analisados os seguintes documentos de habilitação apresentados pela empresa MARCELINHO DE LIMA SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA:

- a) Contrato Social da empresa MARCELINHO DE LIMA SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA;
- b) Carteira de Identidade da única sócia Ariane Coelho Ornellas Moreno;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- d) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

- débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
g) Certidão de Falência e Concordata;
h) Contrato de Exclusividade e de Representação Artística;
i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação do cantor Marcelo Soares dos Santos;
j) Certificado de Registro de Marca "Marcelinho de Lima".

Pelo exposto, a Agente de Contratação e equipe de apoio verificaram que a empresa cumpriu todos os requisitos para habilitação, desta forma, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para fins de análise da conveniência e oportunidade de prosseguir com a contratação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Jaboticatubas/MG, 03 de julho de 2025.

Lorena Soares Torres
Agente de Contratação

Tércia Maria dos Santos Maia
Equipe de Apoio

Jakeline Lopes da Silva
Equipe de Apoio